

Portaria nº 315/GP/2018

Em, 22 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES**, portador do RG nº 18044859 SSP/MT e CPF nº 019.301.541-27, no cargo de TECNICO DE INFORMATICA, lotado na Secretaria Municipal de SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/04/2016 á 11/04/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/08/2018 e término em 07/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Agosto de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**